



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001848

Estado da Bahia - quarta-feira, 21 de maio de 2025

Ano 10

SUMÁRIO

- ERRATA - DECRETO 125/2025 - CONSELHO FUNDEB.
- PORTARIAS 123 E 124/2025.
- ATA E LISTA DE PRESENÇA - CMF.
- DECRETO Nº 125/2025, DE 19 DE MAIO DE 2025 - DISPÕE AS NOMEAÇÕES DOS CONSELHEIROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CONSELHO DO FUNDEB PARA O MANDATO ATÉ O DIA 31/12/2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA 125/2025 - LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO - JAILANE, IVANI E LILIANE.
- TERMO DE AUTORIZAÇÃO.
- TERMO DE AUTORIZAÇÃO.
- RATIFICAÇÃO.
- RATIFICAÇÃO.
- AVISO DE DISPENSA.
- RATIFICAÇÃO.
- TERMO DE AUTORIZAÇÃO.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001848

Estado da Bahia - quarta-feira, 21 de maio de 2025

Ano 10

Decreto



**Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves**
Campo que cresce, cidade que avança

ERRATA: DECRETO Nº 125/2025, de 20 de MAIO de 2025

O Município de Presidente Tancredo Neves, através do Prefeito Municipal, RETIFICA para conhecimento dos interessados a publicação do DECRETO 125/2025, EM SEU ARTIGO 1º, ÍTEM 4 publicada no dia 20 de MAIO de 2025, da edição Nº 001847, no endereço eletrônico: <http://www.presidentetancredoneves.ba.gov.br>.

Onde SE LÊ:

4 - REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLA PÚBLICAS

Titular: Maria Aparecida Cardoso

Suplente: Edna José de Oliveira

PASSA-SE A LER:

4 - REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS

Titular: Ana Aparecida Almeida Cardoso

Suplente: Edna José de Oliveira

JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001848

Estado da Bahia - quarta-feira, 21 de maio de 2025

Ano 10

Portaria



Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

PORTARIA nº 123/2025, de 20 de maio de 2025.

Concede Licença a pedido da servidora municipal sem remuneração e dar outras providências...

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, na forma do artigo 79, V.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a pedido, licença sem vencimentos nos termos da Lei nº 17/90, e parecer jurídico, processo administrativo 018/2025 a servidora municipal Kalliasmin Franciele Sacerdote Abud, ocupando o cargo de Médico Clínico Geral, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, deste município, pelo período de 03 (três) meses, a contar do dia 03/03/2025 a 03/06/2025.

Art. 2º - Os efeitos desta portaria devem observar a data de protocolo em 17/03/2025 retroagem a de início da licença sem remuneração concedida a servidora, para todos os fins legais e administrativos, observando-se os direitos adquiridos e demais disposições legais aplicáveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor observando o artigo 2º, revogando as disposições em contrário.

JOSUÉ PAULO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba
Fone: 73 3540-1025 | Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001848

Estado da Bahia - quarta-feira, 21 de maio de 2025

Ano 10



Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

Portaria nº 124/2025, DE 20 DE MAIO DE 2025.

Exonera a pedido da servidora, carga horaria de 20 horas, ocupando o cargo de professora do Município de Presidente Tancredo Neves-Bahia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - BA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V.

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do inciso I do art. 91 e § 1º do inciso I art. 91, ambos da Lei Municipal nº 17/1990 (Estatuto do Servidor Público Municipal), **EXONERAR**, a pedido, a servidora JAILANE SILVA GOMES, inscrita no CPF sob o nº ***.581.***-**, ocupante do cargo de Professora, do Município de Presidente Tancredo Neves/Bahia.

Art. 2º - A exoneração descrita no artigo 1º refere-se a carga horária de 20 horas, tudo conforme requerimento, processo administrativo 168/2025PA.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Tancredo Neves/BA, 20 de maio de 2025.

JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba
Fone: 73 3540-1025 | Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001848

Estado da Bahia - quarta-feira, 21 de maio de 2025

Ano 10

Outros



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

Secretaria Municipal da Educação
Conselho Municipal do FUNDEB – FUNDEB 2025

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal do FUNDEB – CMF, Realizada no dia 20 de maio de 2025, gestão 2023-2027.

1 Ao vigésimo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às 09h00min (nove
2 horas), foi realizada a quarta reunião ordinária de 2025, do CMF (Conselho Municipal do
3 FUNDEB) de Presidente Tancredo Neves/BA, na Casa dos Conselhos estavam
4 presentes os conselheiros: Camila Souza Araújo (SEME), **Ademilton de Jesus**
5 **Santos** (Conselho Tutelar), Ana Aparecida Almeida Cardoso (Diretores), **Edilene**
6 **Batista Pereira** e Mauricio Santana (Entidades da Sociedade Civil), **Elda Oliveira**
7 **Santana** e Roberto dos Santos (Pais de Alunos), Rosemeri Andrade Carvalho
8 (Professores), Wilson de Jesus dos Santos (Técnico Administrativo), **Marilene de**
9 **Jesus Correia Farias** (Escolas do Quilombola), Além do senhor **Jose Raimundo Souza**
10 **Santos** (Secretário da Casa dos Conselhos), constando número suficiente de
11 conselheiros para a realização da reunião deliberativa, apresentou a pauta do dia que
12 constava os seguintes assuntos: **1. Apresentação, discussão e votação da ata de**
13 **reunião de 8.4.2025; 2. Eleição do Presidente e Vice Presidente; 3. Ofícios enviados**
14 **e recebidos; 4. Eleição do representante do CMF para a Comissão de**
15 **Reordenamento e Reestruturação do Plano de Carreira Unificado dos Profissionais**
16 **da Educação; 5. Eleição do representante do CMF na Equipe Técnica de**
17 **Monitoramento e Acompanhamento do PME; 6. Relatos da Reunião sobre Plano**
18 **Unificado dos Profissionais da Educação e Reordenamento da Rede de Educação**
19 **no dia 29/4/25; 7. Maio Laranja; 8. Agendamentos; 9. O que houver.** O senhor José
20 Raimundo deu início a reunião ordinária saudando a todos os presentes, pediu que toso
21 se apresentassem, em seguida explicou e apresentou os seguintes documentos: Plano
22 de Ação do CMF para 2025 e os segmentos que a Lei Municipal 0375/2021, artigos 2º e
23 7º que citam os impedimentos de concorrerem aos cargos de Presidente e Vice-
24 presidente. passou para o ponto **1. Apresentação, discussão e votação da ata de**
25 **reunião de 8.4.2025.** Foi feita a leitura, discussão e votação, sendo a presente ata
26 aprovada pelos conselheiros presentes. **2. Eleição do Presidente e Vice Presidente. 2.**
27 **Eleição do Presidente e Vice Presidente.** Começou colocando para escolha dos
28 conselheiros a forma de votação, podendo ser secreta ou aberta, sendo escolhendo a
29 forma aberta por meio da manifestação do voto pela fala, cada representação terá direito
30 a um voto, o mais votado ficará como presidente, o segundo mais votado será o vice-
31 presidente, em seguida franqueou a palavra aos presentes para se candidatarem ou
32 indicar outra pessoa presente ao cargo, sendo indicados: **Edilene Batista Pereira**
33 (Entidades da Sociedade Civil), Ana Aparecida Almeida Cardoso (Diretores), e
34 **Marilene de Jesus Correia Farias** (Servidores Técnicos Administrativos das Escolas
35 Públicas), sendo eleitas: **Edilene Batista Pereira** (Entidades da Sociedade Civil), como
36 presidente e **Celidalva Silva dos Santos** (Diretores de Escolas Públicas) **Marilene de**
37 **Jesus Correia Farias** (Servidores Técnicos Administrativos das Escolas Públicas), como
38 Vice-Presidente, as mesmas fora declaradas empossadas e fizeram uso da palavra
39 destacando que o trabalho do CMF é feito pelo colegiado e não apenas pelas presidente
40 e vice-presidente. **3. Ofícios enviados e recebidos.** Foram lidos os ofícios enviados
41 Ofício PRES.CMF/PTN Nº. 19/2025, 16/4/2025, da Presidente do CMF com o pedido de
42 renúncia da do cargo de presidente e da função de conselheira. Ofício PRES.CMF/PTN
43

Rua Padre Abel Gemelli, 100, Japão – Presidente Tancredo Neves - Bahia
Contato: (73) 98138-0048 - e-mail: cmfptn@gmail.com – www.cmfptn.blogspot.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001848

Estado da Bahia - quarta-feira, 21 de maio de 2025

Ano 10



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
Secretaria Municipal da Educação
Conselho Municipal do FUNDEB – FUNDEB 2025

44 Nº. 18/2025, de 16/4/2025 para a APLB Sindicato com Solicitação de eleição de diretor
45 escolar. Ofício PRES.CMF/PTN Nº. 17/2025, de 16/4/2025, para o Controle Interno, com
46 Solicitação do processo do Centro de Educação Infantil Aprígio Rocha dos Santo. Ofício
47 PRES.CMF/PTN Nº. 16/2025, de 16/4/2025, para a SEME, Solicitação de liberação de
48 veículo para visita. Ofício PRES.CMF/PTN Nº. 15/2025, de 16/4/2025, para a SEME, com
49 Solicitação do processo do Centro de Educação Infantil Aprígio Rocha dos Santos. Ofício
50 PRES.CMF/PTN Nº. 14/2025, de 14/15/4/2025, para a SEME, Envio de relatório de visita
51 ao BBO. **4. Eleição do representante do CMF para a Comissão de Reordenamento e**
52 **Reestruturação do Plano de Carreira Unificado dos Profissionais da Educação.**
53 Sendo eleita Marilene de Jesus Correia Farias (Escolas do Quilombola). **5. Eleição do**
54 **representante do CMF na Equipe Técnica de Monitoramento e Acompanhamento**
55 **do PME.** Sendo eleita Magaly Nunes dos Santos Moreira (SEME). **6. Relatos da a**
56 **Reunião sobre Plano Unificado dos Profissionais da Educação e Reordenamento**
57 **da Rede de Educação no dia 29/4/25.** Os pontos com dúvidas ou com sinalização de
58 percas na carreira foi citado, preocupação com os avanços das carreiras dos
59 profissionais da educação. Possivelmente as classes deverá ter no mínimo 18 alunos por
60 turmas para garantir o pagamento dos profissionais. **7. Maio Laranja.** Foi feito um relato
61 da campanha do maio laranja/Faça Bonito no município. As atividades desenvolvidas
62 durante o mês de maio e dos dados das violações infanto juvenil do Relatório do
63 Conselho Tutelar de novembro de 2023 a novembro de 2024. **8. Agendamentos.** Foram
64 feitos os agendamentos da Câmara Financeira dia 27/5/2025, às 8h30min, Câmara de
65 Infraestrutura dia 03/06/2025, às 13h30min. **9. O que houver.** Foi deliberado reenviar o
66 ofício cobrando resposta do ofício anterior a respeito do relatório enviado. Esgotando-se
67 a pauta a Presidente a senhora Edilene Batista Pereira declarou a presente reunião por
68 encerrada, extraordinária da qual foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e
69 aprovada, será anexada à lista de presença específica e devidamente publicada no site
70 do CMF. Eu, José Raimundo Souza Santos, Secretário, quem a digitou. Presidente
Tancredo Neves, Bahia, 20 de maio de 2025

Rua Padre Abel Gemelli, 100, Japão – Presidente Tancredo Neves - Bahia
Contato: (73) 98138-0048 - e-mail: cmfptn@gmail.com – www.cmfptn.blogspot.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001848

Estado da Bahia - quarta-feira, 21 de maio de 2025

Ano 10



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

Secretaria Municipal da Educação
Conselho Municipal do FUNDEB – CMF 2025

Lista de Presença de Reunião Ordinária do CMF (Conselho Municipal do FUNDEB) do dia 20 de Maio de 2025, às 9h00min, na Casa dos Conselhos.

N.	Nome	Entidade
1.	Roberto dos Santos	PAI DE ALUNO
2.	Wilson de Jesus dos Santos	SMA
3.	Rosilene Santos de Azevedo	Quilombola
4.	Domilton de Sousa Santos	C.T
5.	Edilene Batista Pereira	S. Civil (APLB)
6.	Marilene de Jesus L. Jancis	C.M.E
7.	Ana Aparecida Almeida Cardoso	Professores
8.	Rosemeri Andrade Cavallho	Professores
9.	Maurício Santana	Sociedade Civil (APLB)
10.	Camila Souza Araújo Alves	S.M.E.
11.	Elke C. Santana	PAIS DE ALUNO
12.	Yasi Luananda Souza Santos	Casa dos Conselhos
13.		
14.		
15.		
16.		
17.		
18.		
19.		
20.		
21.		

Rua Padre Abel Gemelli, 100, Japão – Presidente Tancredo Neves - Bahia
Celular: (73) 8138-0048 e-mail: cmfptn@gmail.com
www.cmfptn.blogspot.com



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
ESTADO DA BAHIA - BRASIL

DECRETO Nº 125/2025, DE 19 DE MAIO DE 2025.

Dispõe as nomeações dos conselheiros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do **FUNDEB** para o mandato até o dia 31/12/2026 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES – ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Art. 2º da Lei Municipal nº. 375/2021 de 12 de abril de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do **FUNDEB**, os seguintes membros, até o dia 31 de dezembro de 2026:

1 - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Titular: Yanna Karine Brito Lima
Suplente: Wilson de Jesus dos Santos

2 - REPRESENTANTES DO ÓRGÃO PELA POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Magaly Nunes dos Santos Moreira
Suplente: Camila Souza Araújo

3 - REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular: Rosemeri Andrade Carvalho
Suplente: Josilda dos Santos Braga

4 - REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS

Titular: Ana Aparecida Almeida Cardoso
Suplente: Edna José de Oliveira

5 - REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS

Titular: Maria Zenilda de Andrade
Suplente: Flávia Reale dos Santos

6 - REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Titular: Isabel Batista de Brito Andrade

Av. Wellington Nunes dos Santos, 27 Centro.
CEP. 45416-000Telefax: (73) 3540-1025.
CNPJ - 13. 071. 253 / 0001 - 06
Site: www.tancredoneves.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001848

Estado da Bahia - quarta-feira, 21 de maio de 2025

Ano 10



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves ESTADO DA BAHIA - BRASIL

Titular: Elda Oliveira Santana
Suplente: Francisco Bispo Argolo
Suplente: Roberto dos Santos

7 - REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Titular: Niusisse Valério dos Santos
Titular: Pedro Henrique de Jesus Nascimento
Suplente: Divanildo de Matos de Jesus
Suplente: Alessander Cássio Reis Oliveira de Jesus

8 - REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Marilene de Jesus Correia Farias
Suplente: Gilvanda de Jesus Ferreira

9 - REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

Titular: Ademilton de Jesus Santos
Suplente: Islany Jesus dos Santos Alves

10 - REPRESENTANTES DAS ESCOLAS QUILOMBOLAS

Titular: Rosilene Santos de Sousa
Suplente: Tácia Santos de Andrade

11 - REPRESENTANTES DAS ESCOLAS DO CAMPO

Titular: Antonia Queiroz de Santana Silva
Suplente: Sirlei Fernandes da Conceição

12 - REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL

Titular: Edilene Batista Pereira
Suplente: Mauricio Santana
Titular: Josias dos Santos Silva
Suplente: Maria Dolores Andrade

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 19 DE MAIO DE 2025.

Josué dos Santos Filho
- Prefeito Municipal -

Av. Wellington Nunes dos Santos, 27 Centro.
CEP. 45416-000 Telefax: (73) 3540-1025.
CNPJ - 13. 071. 253 / 0001 - 06
Site: www.tancredoneves.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001848

Estado da Bahia - quarta-feira, 21 de maio de 2025

Ano 10

Portaria



Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

PORTARIA Nº 125/2025, DE 21 DE MAIO 2025.

Concede Licença Sem Remuneração para as servidoras municipais e dar outras providências...

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, na forma do artigo 79, V.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a pedido, Licença Sem Vencimentos nos termos da Lei nº 17/90, para as servidoras municipais, lotadas na Secretaria de Educação, deste Município, a saber:

Nº	NOME	CARGO	INÍCIO	TERMINO
01	Jailane Silva Gomes	Professora	07/04/2025	07/04/2027
02	Ivani da Silva Santos Vasconcelos	Professora	05/05/2025	05/05/2027
03	Liliane Almeida dos Santos Menezes	Auxiliar de Serviços Gerais	08/05/2025	08/04/2027

Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a data dos requerimentos de cada servidora, processos administrativos **070/2025PA, 183/2025PA e 155/2025PA**, respectivamente, para todos os fins legais e administrativos, observando-se os direitos adquiridos e demais disposições legais aplicáveis.

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

JOSUÉ PAULO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba
Fone: 73 3540-1025 | Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001848

Estado da Bahia - quarta-feira, 21 de maio de 2025

Ano 10

Dispensa



Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

DISPENSA Nº DIO25/2025SMA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2025SMA

Face ao parecer da Assessoria Jurídica e encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído no Artigo 75, Inciso IV, Alínea 'e', da Lei nº 14.133/2021 a fim de que produzam os seus legais e necessários efeitos jurídicos **AUTORIZO** a contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para:

OBJETO: “contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentos perecíveis, incluindo proteínas e produtos hortifrutigranjeiros, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Administração, Educação, Assistência Social e Saúde.”

EMPRESA: EDMO DE JESUS OLIVEIRA, INSCRITA NO CNPJ Nº 17.288.652/0001-76.

VALOR GLOBAL REFERENTE AO LOTE 01: R\$ 97.778,00 [Noventa e sete mil setecentos e setenta e oito reais.]

EMPRESA: CENTRAL DO ALIMENTO DE PTN LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 10.530.241/0001-04.

VALOR GLOBAL REFERENTE AO LOTE 02: R\$ 104.358,00 [Cento e quatro mil trezentos e cinquenta e oito reais.]

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Presidente Tancredo Neves-Ba, 21 de maio de 2025.

JOSUÉ PAULO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba
Fone: 73 3540-1025 | Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001848

Estado da Bahia - quarta-feira, 21 de maio de 2025

Ano 10

Dispensa



Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

DISPENSA Nº DIO26/2025SMA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2025SMA

Face ao parecer da Assessoria Jurídica e encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei nº 14.133/2021, a fim de que produzam os seus legais e necessários efeitos jurídicos **AUTORIZO** a contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para:

OBJETO: “A presente contratação tem por objeto a aquisição de Móveis Para Escritório, visando atender às necessidades das Secretarias Municipais de Presidente Tancredo Neves.”

EMPRESA: V. ANDRADE DOS SANTOS, INSCRITA NO CNPJ Nº 08.569.457/0001-23

VALOR GLOBAL: R\$ 33.990,00 (Trinta e três mil novecentos e noventa reais.).

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Presidente Tancredo Neves-Ba., 21 de maio de 2025.

JOSUÉ PAULO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal



Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba
Fone: 73 3540-1025 | Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001848

Estado da Bahia - quarta-feira, 21 de maio de 2025

Ano 10

Inexigibilidade



Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 017/2025SETUC
INEXIGIBILIDADE Nº. IN017/2025SETUC

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, no uso de suas atribuições legais, uma vez que o Processo Administrativo em epígrafe se encontra regularmente instituído na forma da Lei nº. 14.133/21, da Instrução Normativa TCM/BA nº 02/2005 e da Orientação Técnica nº 02 da Rede de Controle da Gestão Pública no Estado da Bahia e o quanto exposto no Parecer da Assessoria Jurídica desta Prefeitura e das Justificativas da Secretária Municipal de Administração no referido processo, RATIFICA a mencionada justificativa de inexigibilidade para contratação direta da empresa **PIMENTA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, para disponibilizar apresentação do **CANTOR CHUPANDO HALLES** no dia 22/06/2025, na Festa Pública do São João 2025, na Praça Wellington Nunes dos Santos, s/nº, Centro, em Presidente Tancredo Neves – BA.

Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Razão da Escolha: A empresa possui a exclusividade do **CANTOR CHUPANDO HALLES**, consagrado pela crítica especializada e agrada aos munícipes, conforme anotado a partir de pesquisas realizadas no município. Ademais, as informações obtidas junto a Órgãos que contrataram os serviços da empresa **PIMENTA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ **44.736.200/000-82**, atestam o seu desempenho, pontualidade e ótima qualidade de apresentação musical, justificando, desta forma, a sua escolha.

Justificativa do Preço: O preço da atração segundo proposta encaminhada pela empresa que agencia os shows da Banda está orçado em R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), pagos conforme disposições previstas em Contrato. O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados pelo Artista em outros eventos musicais. Forma de Pagamento: 02 (duas) parcelas iguais, sendo a primeira prestada como adiantamento e garantia da apresentação no dia e horários fixados.

A contratação da empresa **PIMENTA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ **44.736.200/000-82**, com sede na Rua dos Colibris, 000079, sala 603, Imbuí Salvador – BA, CEP 41.720-060 representada por seu representante legal, André Luiz Pimenta dos Santos, brasileiro, empresário, casado, portador do CPF nº ***.026.***-**, para disponibilizar apresentação do **CANTOR CHUPANDO HALLES** no dia 22/06/2025, na Festa Pública do São João 2025, na Praça Wellington Nunes dos Santos, s/nº, Centro, Presidente Tancredo Neves – BA, com fundamento no art. 74, II da Lei Federal nº 14.133/21 e art. 3º e seguintes da Instrução nº 02/2005 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia para que produza dos seus jurídicos e legais efeitos.

Voltem os presentes Autos para o Setor de Contratos para lavratura e registro do Contrato de Prestação de Serviços pertinente.

Publique-se na forma da lei.

Presidente Tancredo Neves - Bahia, 21 de maio de 2025.

JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba
Fone: 73 3540-1025 | Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001848

Estado da Bahia - quarta-feira, 21 de maio de 2025

Ano 10

Inexigibilidade



Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 018/2025SETUC
INEXIGIBILIDADE Nº. IN018/2025SETUC

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, no uso de suas atribuições legais, uma vez que o Processo Administrativo em epígrafe se encontra regularmente instituído na forma da Lei nº. 14.133/21, da Instrução Normativa TCM/BA nº 02/2005 e da Orientação Técnica nº 02 da Rede de Controle da Gestão Pública no Estado da Bahia e o quanto exposto no Parecer da Assessoria Jurídica desta Prefeitura e das Justificativas da Secretária Municipal de Administração no referido processo, RATIFICA a mencionada justificativa de inexigibilidade para contratação direta da empresa **PIMENTA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, para disponibilizar apresentação do artista **CHUPANDO HALLES** no dia 23/06/2025, na Festa Pública do São João 2025, na Praça de Corte de Pedra, Distrito de Corte de Pedra, em Presidente Tancredo Neves – BA.

Valor: R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais).

Razão da Escolha: A empresa possui a exclusividade do artista **CHUPANDO HALLES**, consagrado pela crítica especializada e agrada aos munícipes, conforme anotado a partir de pesquisas realizadas no município. Ademais, as informações obtidas junto a Órgãos que contrataram os serviços da empresa **PIMENTA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no **CNPJ 44.736.200/0001-82**, atestam o seu desempenho, pontualidade e ótima qualidade de apresentação musical, justificando, desta forma, a sua escolha.

Justificativa do Preço: O preço da atração segundo proposta encaminhada pela empresa que agencia os shows da Banda está orçado em R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), pagos conforme disposições previstas em Contrato. O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados pela Banda em outros eventos musicais. Forma de Pagamento: 02 (duas) parcelas iguais, sendo a primeira prestada como adiantamento e garantia da apresentação no dia e horários fixados.

A contratação da empresa **PIMENTA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no **CNPJ 44.736.200/0001-82**, com sede na Rua dos Colibris, 000079, sala 603, Imbuí Salvador – BA, CEP 41.720-060 representada por seu representante legal, André Luiz Pimenta dos Santos, brasileiro, empresário, casado, portador do CPF nº ***.026.***-**, para disponibilizar apresentação do artista **CHUPANDO HALLES** no dia 23/06/2025, na Festa Pública do São João 2025, na Praça de Corte de Pedra, Distrito de Corte de Pedra, Presidente Tancredo Neves – BA, com fundamento no art. 74, II da Lei Federal nº 14.133/21 e art. 3º e seguintes da Instrução nº 02/2005 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia para que produza dos seus jurídicos e legais efeitos.

Voltem os presentes Autos para o Setor de Contratos para lavratura e registro do Contrato de Prestação de Serviços pertinente.

Publique-se na forma da lei.

Presidente Tancredo Neves - Bahia, 21 de maio de 2025.

JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba
Fone: 73 3540-1025 | Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001848

Estado da Bahia - quarta-feira, 21 de maio de 2025

Ano 10

Dispensa



Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES**, Estado da Bahia, em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei Federal nº 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação **DI028/2025SMA**, para **contratação de empresa especializada para Elaboração do PGR, LTCAT, LIP**, para suprir as necessidades das Secretarias de administração, Assistência Social, Desenvolvimento, Planejamento e Meio Ambiente, Educação, Saúde, Infraestrutura, Transporte e Serviços Públicos do município de Presidente Tancredo Neves-Ba, conforme Termo de Referência em anexo, a fim de obter propostas adicionais.

Para tanto, convoco as empresas interessadas a enviarem suas propostas para o objeto constante do Termo de Referência, para o e-mail licitacaoptn2025@hotmail.com, até às 14hs do dia 26/05/2025 ou pessoalmente na sala de Licitações deste município, até 12hs do dia 26/05/2025. A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves/BA será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até dois dias úteis após a convocação.

Presidente Tancredo Neves /BA 21 de maio de 2025

Iuris Santos Oliveira
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba
Fone: 73 3540-1025 | Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001848

Estado da Bahia - quarta-feira, 21 de maio de 2025

Ano 10

Inexigibilidade



Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 017/2025SETUC
INEXIGIBILIDADE Nº. IN017/2025SETUC

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, no uso de suas atribuições legais, uma vez que o Processo Administrativo em epígrafe se encontra regularmente instituído na forma da Lei nº. 14.133/21, da Instrução Normativa TCM/BA nº 02/2005 e da Orientação Técnica nº 02 da Rede de Controle da Gestão Pública no Estado da Bahia e o quanto exposto no Parecer da Assessoria Jurídica desta Prefeitura e das Justificativas da Secretária Municipal de Administração no referido processo, RATIFICA a mencionada justificativa de inexigibilidade para contratação direta da empresa **PIMENTA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, para disponibilizar apresentação do **CANTOR CHUPANDO HALLES** no dia 22/06/2025, na Festa Pública do São João 2025, na Praça Wellington Nunes dos Santos, s/nº, Centro, em Presidente Tancredo Neves – BA.

Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Razão da Escolha: A empresa possui a exclusividade do **CANTOR CHUPANDO HALLES**, consagrado pela crítica especializada e agrada aos munícipes, conforme anotado a partir de pesquisas realizadas no município. Ademais, as informações obtidas junto a Órgãos que contrataram os serviços da empresa **PIMENTA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no **CNPJ 44.736.0001/000-82**, atestam o seu desempenho, pontualidade e ótima qualidade de apresentação musical, justificando, desta forma, a sua escolha.

Justificativa do Preço: O preço da atração segundo proposta encaminhada pela empresa que agencia os shows da Banda está orçado em R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), pagos conforme disposições previstas em Contrato. O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados pelo Artista em outros eventos musicais. Forma de Pagamento: 02 (duas) parcelas iguais, sendo a primeira prestada como adiantamento e garantia da apresentação no dia e horários fixados.

A contratação da empresa **PIMENTA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no **CNPJ 44.736.200/0001-82**, com sede na Rua dos Colibris, 000079, sala 603, Imbuí Salvador – BA, CEP 41.720-060 representada por seu representante legal, André Luiz Pimenta dos Santos, brasileiro, empresário, casado, portador do CPF nº ***.026.***-**, para disponibilizar apresentação do **CANTOR CHUPANDO HALLES** no dia 22/06/2025, na Festa Pública do São João 2025, na Praça Wellington Nunes dos Santos, s/nº, Centro, Presidente Tancredo Neves – BA, com fundamento no art. 74, II da Lei Federal nº 14.133/21 e art. 3º e seguintes da Instrução nº 02/2005 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia para que produza dos seus jurídicos e legais efeitos.

Voltem os presentes Autos para o Setor de Contratos para lavratura e registro do Contrato de Prestação de Serviços pertinente.

Publique-se na forma da lei.

Presidente Tancredo Neves - Bahia, 21 de maio de 2025.

JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba
Fone: 73 3540-1025 | Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001848

Estado da Bahia - quarta-feira, 21 de maio de 2025

Ano 10

Dispensa



Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

DISPENSA Nº DIO27/2025SMA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2025SMA

Face ao parecer da Assessoria Jurídica e encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei nº 14.133/2021, a fim de que produzam os seus legais e necessários efeitos jurídicos **AUTORIZO** a contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para:

OBJETO: “contratação de empresa especializada na aquisição de materiais de enxoval para atender às necessidades específicas das Secretarias Municipais de Educação e Assistência Social. Esses materiais incluem roupas de cama, banho e vestuário infantil e outros, destinados ao uso na creche municipal e para distribuição a famílias em situação de vulnerabilidade social.”

EMPRESA: ELIENE DE JESUS BARRETO – INSCRITA NO CNPJ: 33.337.683/0001-26

VALOR GLOBAL: R\$ 32.040,00 (trinta e dois mil e quarenta reais).

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Presidente Tancredo Neves-Ba., 21 de maio de 2025.

JOSUÉ PAULO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal



Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba
Fone: 73 3540-1025 | Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br